



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.554/2015

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 001/2015, instaurada através da Portaria nº 10.463/2015, referente ao servidor *Orlando Francisco Ferreira Neto* e;

Considerando, o disposto nos Incisos XIV e XVII do art. 176 e do inciso I do art. 187 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita ao servidor **ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 03, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 30/05/2015
pág. 24 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 1º/06/2015 à dia 08/05/2015